



**Processo Administrativo  
nº 01.042.339.16-04**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE-ASSPROM

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maira da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado com a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE-ASSPROM, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do endereço da Sede da OSC, no preâmbulo do termo aditivo e item 1.5 do plano de trabalho, conforme a seguir:

Endereço anterior:

1.5 - Endereço da Sede: Rua Minas Novas, 233 Bairro Cruzeiro  
CEP: 30310-090

Endereço alterado:

1.5 – Endereço da Sede: Rua dos Guajajaras, 43 Bairro Boa Viagem  
CEP: 30.180-103

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

**Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.**

  
**Maíra da Cunha Pinto Colares**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania